



PORTARIA N.º 047/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o processo sob protocolo municipal n° 146/2008;

Considerando o Requerimento do Senhor João Nunes dos Anjos, de 09 de abril de 2008, solicitando a transferência de imóvel localizado no Loteamento Jardim Bela Vista, neste município;

Considerando o Parecer Social de n° 235/2008 de 11 de abril de 2008, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;

Considerando o integral cumprimento do contido na Lei Municipal 994/05

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a família do Sr. ZEFERINO MOURA REIS, brasileiro, maior, portador de CPF/MF sob n° 396.224.609-68 e RG 5.681.984-3 – SSP PR, a receber o imóvel localizado no Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro São Vicente, Município de Bituruna, Estado do Paraná, sendo o Lote n° 05, da quadra E, Matrícula n° 13.159, Cadastro Municipal (IPTU) n° 3281, na Rua Adelino Comerlatto, n° 45.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo primeiro, destina-se ao uso exclusivo para residência de seus familiares;

Art. 3º - Fica proibida, no prazo de cinco anos, a transferência ou venda do referido imóvel sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de abril de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal